P O R T A R I A Nº 36/2026 – FREA

(Dispõe sobre valor de dependências cursadas fora da grade e taxa de Trabalho de Conclusão de Curso).

Edson Gabriel da Silva, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir do 1º semestre de 2027 fixar o valor de dependências cursadas ***fora da grade e Trabalho de Conclusão de Curso***, conforme segue abaixo:

- **Disciplinas com carga horária até 40 hs: R$ 927,00**
- **Disciplinas com carga horária acima de 80 hs: R$ 1.590,00**
- **Taxa de Trabalho de Conclusão de Curso: 12 parcelas de R$ 30,00 (contratada no 7º Termo do curso)**

Artigo 2º - Os valores das dependências poderão ser pagos em até 3 vezes, sendo 3 parcelas de R$ 309,00 (disciplina de 40 horas) ou 3 parcelas de R$ 530,00 (disciplina de 80 horas);

Artigo 3º - O aluno deverá efetivar o contrato da dependência antes do início das aulas, com o primeiro pagamento compensado no dia anterior ao início das aulas;

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 5 de novembro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré